



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

|                       |                      |
|-----------------------|----------------------|
| <b>SOLICITAÇÃO Nº</b> | 013/2026             |
| <b>ASSUNTO:</b>       | Motocicleta para APS |

#### 1. Definição do objeto

O objeto deste Termo de Referência é a aquisição de 01 (uma) motocicleta, visando agilizar as visitas domiciliares aos cidadãos e melhorar o planejamento de ações de saúde, de forma universal, igualitária e gratuita à toda a população de Nova Ramada, bem como foi uma das ações que a gestão se comprometeu, diante do Relatório da Fiscalização Cívica, realizada pelo TCU – Tribunal de Contas da União, uma vez que a equipe da UBS - Unidade Básica de Saúde de Nova Ramada possui 05 (cinco) agentes comunitárias de saúde - ACS, porém possui apenas 04 (quatro) motocicletas para uso pelas ACS.

Igualmente tem a necessidade de utilizar recurso recebido no exercício de 2025, oriundo do Ministério da Saúde, referente a emenda parlamentar individual, recebida através da Portaria GM/MS nº 7.522/2025, cuja proposta de equipamentos cadastrada contém 01 (um) veículo tipo motocicleta (Cross).

#### 2. Fundamentação da contratação

A presente contratação está fundamentada na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de acordo com o Estudo Técnico Preliminar nº 027/2026, de 17 de junho de 2026.

#### 3. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para suprir a necessidade de ampliar a frota de motocicletas da Unidade Básica de Saúde é a aquisição da mesma através da realização de licitação pública, na modalidade Pregão Eletrônico.

Neste processo seletivo a administração deverá oferecer igualdade de oportunidade a todos os que com ela queiram contratar, preservando a equidade no trato do interesse público, contratando empresa do ramo atividade para o fornecimento de motocicleta, a qual deverá ser entregue com garantia mínima de 01 (um) ano a contar da data de entrega, para atender à necessidade da Secretaria e à proposta de equipamento de Emenda Parlamentar.

#### 4. Requisitos da contratação

O material não é considerado de luxo, conforme estabelece o Decreto Executivo Municipal nº 4.567/2023, uma vez que o mesmo tem natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

As características do produto encontram-se na planilha anexa.

O orçamento não necessita ser sigiloso.

O edital para aquisição da motocicleta necessita estar publicado até a data de 23/07/2026, para não haver devolução de recursos à União.

O item deverá ser entregue após a homologação do processo e envio dos pedidos de empenho em até 60 (sessenta) dias, junto ao almoxarifado, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custos adicionais ao Município, devendo ter garantia mínima de 01 (um) ano, a contar da data de entrega.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias, após a entrega da totalidade dos materiais, emissão da respectiva Nota Fiscal em nome do Município de Nova Ramada e recebimento definitivo pelo Setor de Almoxarifado.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade de pregão eletrônico.

O contratado deve comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da

*Freire*  
*Freire*



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

licitação, bem como apresentar os documentos mínimos necessários:

- Estatuto social ou outro equivalente. No caso de sociedade empresária, inclusive sociedade limitada unipessoal (SLU), deverá ser apresentado o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado do documento comprobatório de seus administradores, quando essa informação não constar do próprio ato constitutivo consolidado;
- Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente na forma da Lei;
- Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimentos dos encargos sociais instituídos por Lei;
- Regularidade perante a Justiça do Trabalho;
- Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal;
- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou recuperação extrajudicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da empresa.

Deverá também ser exigido do licitante:

- Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- Declaração que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Declaração de que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos em atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigente na data de entrega das propostas;
- Declaração que atende os requisitos de habilitação e que responderá pela veracidade das informações prestadas na forma da lei;
- Declaração que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus art. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública, cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (preferência na contratação);
- Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos.

Deverá das empresas classificadas em primeiro lugar, realizar a consulta das seguintes informações:

- Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS ([ceiscadastro.cgu.gov.br](http://ceiscadastro.cgu.gov.br)) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP ([portal.datransparencia.gov.br](http://portal.datransparencia.gov.br));
- Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça ([www.cnj.jus.br](http://www.cnj.jus.br));
- Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU ([contas.tcu.gov.br](http://contas.tcu.gov.br));
- Regularidade da empresa perante a Fazenda Municipal de Nova Ramada.

O licitante e contratado que incorrer nas infrações administrativas dispostas no art. 155

*grive  
fukou*



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

da Lei Federal nº 14.133/2021 se sujeita às seguintes sanções, observado o devido processo legal e assegurados o contraditório e a ampla defesa, e demais previsões contidas no Decreto-Executivo Municipal nº 5.496, de 13 de janeiro de 2026:

- a) Advertência;
- b) Multa, nas seguintes modalidades: a) moratória; b) compensatória;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

#### 5. Modelo de execução do objeto

A motocicleta deverá ser entregue após a homologação do processo e envio do pedido de empenho no e-mail cadastrado da empresa, em até 60 (sessenta) dias, junto à Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social de Nova Ramada, localizada na Avenida Natal Palmero, 393, Centro - Nova Ramada/RS, em dias úteis, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custos adicionais ao Município, com garantia mínima de 01 ano a contar da data de entrega. O veículo deve ser entregue emplacado e licenciado, com o primeiro emplacamento em nome do Município de Nova Ramada.

#### 6. Modelo de gestão do contrato

Para a contratação pretendida haverá necessidade de elaboração de Contrato Administrativo, uma vez que está sendo solicitado garantia mínima de 01 ano a contar da data de entrega. A gestão formal, financeira e administrativa do Contrato será realizada pela servidora Simone Chagas Rodrigues – Agente Administrativo, matrícula nº 341-7/1, designada através da Portaria nº 135/2023. A fiscalização da entrega da motocicleta, bem como os prazos de entrega se dará pelo servidor Valmir de Jesus – Agente Administrativo, matrícula nº 725-0/1, responsável pelo Setor de Almoxarifado, designado pela Portaria nº 016/2025, auxiliado por Comissão a ser designada por Portaria para conferência e recebimento provisório e definitivo do veículo.

#### 7. Critérios de medição e de pagamento

A Comissão a ser designada por Portaria para conferência e aceite do veículo, receberá provisoriamente a motocicleta no ato da entrega, sendo realizada uma conferência sucinta do estado e descrição geral do bem. Após análise detalhada do veículo, atendendo a todas as especificações do edital e da proposta da empresa vencedora, a referida Comissão fará o recebimento definitivo e aceite do veículo, havendo a liquidação junto ao Setor de Empenhos da despesa e da Nota Fiscal, a qual deverá ser emitida em nome do Município de Nova Ramada.

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a liquidação da respectiva nota, sendo efetuadas as retenções conforme legislação vigente, devendo ser observado o Decreto Executivo Municipal nº 4.183, de 29 de novembro de 2021 (disponível no site: <https://www.novaramada.rs.gov.br>), que adota a Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012.

#### 8. Forma e critérios de seleção do fornecedor ou prestador de serviço

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Termo de Referência, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação por licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, de empresa do ramo de atividade compatível com o objeto da contratação.

Tais referências foram obtidas através de pesquisa em sites de concessionárias de fábrica que atuam na região de Nova Ramada/RS.

Neste sentido, segue como indicação de potenciais fornecedores as empresas:

*Guilherme*  
*Juliano*



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## TERMO DE REFERÊNCIA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Euro Motos Ltda., CNPJ nº 23.484.593/0001-04;
2. Comércio de Peças e Acessórios de Motoc. Ribas Ltda, CNPJ nº 90.732.322/0001-18;
3. Via Passos Veículos Ltda, CNPJ nº 08.542.889/0001-40.

#### 9. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a presente contratação o valor total de R\$ 29.663,33 (vinte e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e três centavos), conforme pesquisa de preços realizada, tendo como referência pesquisa de preços baseada em compras semelhantes de outros órgãos públicos - Art. 23, § 1º, Inciso II, Lei Nº 14.133/2021 e pesquisa direta com fornecedor da região.

Observa-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, de acordo com o disposto no Decreto Executivo nº 4.569/2023 e nos termos do Artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/21.

#### 10. Adequação orçamentária

De acordo com o Projeto/Atividade, Fonte de Recursos e Detalhamento da Fonte em planilha anexa, com o respectivo despacho do Setor de Empenhos.

#### 11. Envolve recursos provenientes de Transferências Voluntárias da União?

( ) NÃO.

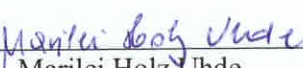
(X) SIM. QUAL? Emenda Parlamentar Individual - Portaria GM/MS nº 7.522, de 09 de julho de 2025.

Nova Ramada, 18 de junho de 2026.

  
Andréia Szostkiewicz Riewe  
Agente Administrativa  
Responsável pela elaboração

Em acordo:

Nova Ramada, 18 de junho de 2026.

  
Marilei Holz Uhde  
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social Adjunta

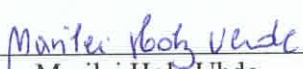
Parecer do Responsável financeiro:

(X) Há recursos financeiros disponíveis

( ) A disponibilidade ocorrerá de acordo com o repasse federal/estadual

( ) Não há previsão de disponibilidade de recursos financeiros antes de \_\_\_\_\_

Nova Ramada, 18 de junho de 2026.

  
Marilei Holz Uhde  
Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social Adjunta  
Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde

ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 13/2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAÚDE

|                              |      |                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |               |                                    |             |
|------------------------------|------|--------------------------------------------------------------|-------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------|-------------|
| PROJETO / ATIVIDADE:         |      | 1.012 Estruturação dos Serviços de Saúde na Atenção Primária |       | CÓDIGO DA DESPESA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |               | 9942                               |             |
| Fonte de Recursos:           |      | 2601                                                         |       | 4505 Investimento - Atenção Básica - 3110                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               | Transf. União Emendas Parl. Indiv. |             |
| EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE |      | VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA                                 |       | Detalhamento da Fonte:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                    |             |
| Cód.PAC                      | ITEM | QUANT.                                                       | UNID. | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VLR. MAX.ITEM | VLR. TOTAL                         | COD. ALMOX. |
| 1529                         | 1    | 1                                                            | Und   | Veículo tipo motocicleta (cross) de fabricação nacional, zero quilômetro, ano/modelo mínimo 2026, tipo motocicleta ON-OFF-ROAD, motor OHC, monocilíndrico, 4 tempos, arrefecido a ar, mínimo de 125 cilindradas, câmbio de 5 velocidades, injeção eletrônica, freios ABS, tanque para 12 litros de combustível e partida elétrica. A motocicleta deverá vir emplacada e licenciada em nome do Município de Nova Ramada. | R\$ 29.663,33 | R\$ 29.663,33                      | 29457       |
| TOTAL DA DESPESA             |      |                                                              |       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 7895          | 29.663,33                          |             |

OBS: O valor a ser utilizado desta Fonte é de R\$ 23.022,00. Para o restante da despesa utilizar recursos da Fonte: 1500 - 0040 ASPS.

Responsável pela Elaboração: Priscila Secretária

Empenhos: Denise Almoxarifado

Rep. 199

Descrição conforme anexo.

EM: 06/07/26

Mara O. Bianchi

Sector de Patrimônio

Mara Denise Bianchi